

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 22439 / 2025	20/05/2025	2025/250.10.101/1

ASSUNTO: Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (jurista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Assessoria Jurídica - análise das candidaturas e deliberação sobre admissão e exclusão dos candidatos

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica, Helena Isabel Silva Santos Leal, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 4 de abril de 2025, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde constam seis admissões e duas exclusões e pelos motivos aí indicados, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.